

104 FM Rádio MS: uma emissora pública e educativa contemporânea à confusão legal da radiodifusão no Brasil¹

Ariane COMINETI²

Daniela Cristiane OTA³

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

Resumo

Junto a outras três emissoras, a 104 FM Rádio MS compõe a modalidade educativa em frequência modulada do estado de Mato Grosso do Sul. Como tantos outros veículos pelo País apresenta características que podem ser observadas como resultado da existência de legislações fragmentadas e ambíguas sobre a radiodifusão no Brasil. A situação é prejudicial primordialmente à população que, favorecida pela própria essência do veículo, sua funcionalidade local, poderia dispor de mais abertura e mesmo canais mais próximos para sua participação efetiva.

Palavras-chave

Regulamentação legislativa; Radiodifusão educativa; 104 FM Rádio MS.

Introdução

A existência de legislações fragmentadas e ambíguas sobre os sistemas de radiodifusão no Brasil, que são primordialmente públicos, tem causado indefinições e mesmo a descaracterização de veículos em todo o País. Emissoras públicas, estatais e privadas, identificadas na Constituição Federal vigente, carecem de uma regulamentação e funcionam sob diversificadas interpretações das leis, sobrepondo-se umas às outras em concorrências acirradas pela audiência.

Especialmente no que tange à modalidade educativa, cujo objetivo estabelecido é a promoção da cidadania e o desenvolvimento local e regional, quem perde é a própria população, uma vez que poderia dispor de canais mais próximos de si para uma participação efetiva na comunicação e para protagonizar seu desenvolvimento.

¹ Trabalho apresentado ao GP Geografias da Comunicação, XIV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda do curso de Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: arianecomineti@gmail.com

³ Professora Doutora do curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e do Mestrado em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: daniela.ota@ufms.br

É neste contexto que está inserida a 104 FM Rádio MS, uma emissora peculiar do estado de Mato Grosso do Sul, que por sua vez dispõe de apenas quatro canais educativos em frequência modulada até o momento. Caracterizando brevemente as emissoras podemos observar que três delas são mantidas por fundações ligadas a instituições de ensino superior, duas estão em funcionamento e uma ainda está em desenvolvimento. A particularidade da 104 FM Rádio MS consiste na emissora ser ao mesmo tempo pública e educativa e mantida por uma fundação ligada diretamente ao governo do estado.

A confusão legal

É consenso entre pesquisadores como Moreira (2002) e Zuculoto (2010), entre outros, que a legislação sobre a radiodifusão no Brasil consiste em um verdadeiro emaranhado conceitual. Isto porque embora os sistemas privado, público e estatal sejam citados no artigo 223 da Constituição Federal vigente, que data de 1988, a questão da complementaridade entre os mesmos necessita de uma legislação infraconstitucional, que explicita e defina claramente os objetivos, características e atuações de cada sistema.

Zuculoto (2010, p.18) também acredita que “a legislação que disciplina a radiodifusão, da década de 60 do século 20, encontra-se totalmente desatualizada, há muito não dando conta de disciplinar e estruturar o setor”.

Estas graves questões na legislação e de não regulamentação da Constituição no que se refere ao estabelecimento e à complementariedade dos sistemas privado, público e estatal, entre outras, também impedem, por exemplo, que se identifiquem o número exato destas emissoras no país e as evidências transparentes de suas vinculações por meio das outorgas. (ZUCULOTO, 2010, p.21)

Moreira (2002, p.171) ressalta que “os textos legais para o setor caracterizam-se pela regulamentação tardia, pela ausência de regulamentação e pela rápida desatualização do conteúdo das leis”. Lopes (2011, p.4) comunga desta opinião ao afirmar que existe no Brasil um emaranhado de “peças orientadas por políticas muitas vezes divergentes e conflitantes”, de difícil entendimento.

Para Barbero (2002, p. 74-75) “a regulamentação estatal se justifica pelo inegável interesse coletivo, presente em toda a atividade de comunicação de massa”. Segundo o pesquisador a própria existência dos meios de caráter público “justifica-se pela necessidade de possibilitar alternativas de comunicação, que deem entrada a todas aquelas exigências culturais que não cabem nos parâmetros do mercado, sejam elas provenientes das maiorias ou das minorias” (BARBERO, 2002, p. 74-75).

Herz (1997) tem uma visão mais crítica ao argumentar que a indefinição da legislação permite um controle dos meios comunicacionais ainda maior por parte do Estado, com a imposição de uma política “implícita”. Sobre a legislação referente à radiodifusão incluída no Código Brasileiro de Comunicações (Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962), Herz (1997, p.209) afirma que é “demasiado ambígua e maleável”.

O Código é indevidamente tomado como o fundamento que orienta a aplicação de políticas, pois é indefinido e ambíguo em relação aos princípios e não expressa uma verdadeira política de radiodifusão. A legislação serve apenas para legitimar as políticas que o governo, e particularmente o Ministério das Comunicações, decide adotar. (HERZ, 1997, p. 211)

Já Zuculoto (2010) acredita que a regulamentação dos sistemas privado, público e estatal e a criação de uma nova Lei Geral das Comunicações, ou mesmo um novo marco regulatório para toda a comunicação, poderiam superar tal conflito. “Serviriam para ultrapassar também e preponderantemente a desatualização e as indefinições que geram confusão, usos indevidos e inexistência de verdadeiras, claras e democráticas políticas para a radiodifusão nacional” (ZUCULOTO, 2010, pg. 21).

O próprio governo federal vem admitindo cada vez mais esta grave lacuna regulatória. Inclusive o presidente Luis Inácio Lula da Silva, no seu discurso na abertura da Confecom, citou esta legislação defasada como um dos grandes problemas das comunicações brasileiras. A criação da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, pela Lei 11.652, oriunda da MP 398, é defendida pelo governo federal como uma das suas contribuições para a construção da radiodifusão pública e, desta forma, atualização de parte desta defasagem regulatória a que a área está submetida. (ZUCULOTO, 2010, p.18-19)

Definição e panorama do rádio educativo

De acordo com Moreira (2002. P. 15) o rádio brasileiro permite a identificação de seis tipos distintos de uso “variando entre o comercial (a grande maioria), o educativo e o cultural (minoria), o comunitário, o religioso e o político”. Em termos de concessão, segundo Zuculoto (2010, p.21 e 22) os canais de rádio são classificados como FMs comerciais, FMs educativas, rádios comunitárias, ondas médias, ondas curtas e ondas tropicais.

Com relação especificamente às rádios educativas, três ou quatro instrumentos legislativos distintos podem ser citados para esboçar-se uma definição da modalidade. Conforme Lopes (2011, p.8) “os três principais documentos que regem a outorga de rádios e TVs educativas são o Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999”. A

eles acrescentamos, conforme indicado pelo Ministério das Comunicações, a Portaria nº 420 de 14 de setembro de 2011.

De acordo com a Portaria de 1999, a modalidade educativa de radiodifusão é estabelecida como a divulgação de programação de caráter educativo-cultural sem finalidades lucrativas. Por programas educativo-culturais podem ser entendidos aqueles que:

além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação básica e superior, à educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais. (BRASIL, portaria, 1999)

Podem ser considerados também educativo-culturais os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva que apresentarem elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais.

Peruzzo (2011, p.934) chama a atenção para a existência de naturezas diversas entre as emissoras educativas, por isso propõe cinco categorias: para educação e cultura, educativo público-estatal, educativo-cultural, rádio-escola e rádio popular e comunitária. Na primeira classificação, a autora adota como referência o período de implantação do rádio no Brasil, na década de 20, reafirmando que o meio nasce com o caráter educativo e cultural. A postura comercial e o desenvolvimento de uma programação mais vinculada aos interesses do mercado surgem e se firmam na década de 30.

Na segunda categorização surge o rádio educativo sob o controle governamental. Como marco histórico podemos citar a doação feita por Roquette Pinto da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro ao Ministério da Educação e Saúde, em 1936. A emissora passou a ser denominada Rádio do Ministério da Educação ou Rádio MEC e pode ser considerada o primeiro exemplo de rádio pública-estatal do Brasil. A esta época, mais especificamente em 1937, no governo de Getúlio Vargas, é que é atribuída a criação do serviço de radiodifusão Educativa no Brasil, segundo a lei 378/1937, artigo 50.

Para Peruzzo (2011) a abertura a partir da legislação por meio do Decreto-Lei 651 de 1967, para além do poder público, a outros operadores da radiodifusão pública, torna possível situar a existência do terceiro tipo de rádio educativo: o educativo-cultural. “Nesta categoria agrupamos as emissoras universitárias e aquelas vinculadas a fundações com fins religiosos, educacionais e culturais” (Peruzzo, 2011, p. 939).

Já a quarta categoria proposta contempla a Rádio-escola, cujo funcionamento é feito por meio de alto-falante, sendo destinada para fins didáticos e pedagógicos. E por último, o

rádio popular e comunitário. De acordo com Peruzzo (2011), estas emissoras se tornam conhecidas no país como populares por meio da mobilização de movimentos sociais. As emissoras comunitárias foram regulamentadas pela Lei 9.621 de 1998, devendo operar sem fins lucrativos e estabelecendo sede na comunidade em que pretendem operar e prestar serviços.

A breve categorização apresentada reforça a diversidade da natureza das emissoras educativas e torna visível a dificuldade de não se ter uma regulamentação estabelecida e consolidada da radiodifusão.

Dados do Ministério das Comunicações apontam também que existe grande disparidade em relação às rádios comerciais, comunitárias, digitais e educativas. Enquanto estão registradas, até o dia 01 de outubro de 2013, entre emissoras de rádio e TV consignadas, licenciadas e em caráter provisório, 3.731 digitais, 4.888 comunitárias e 11.789 comerciais, o número de emissoras educativas junto ao Ministério é de apenas 516. Se considerarmos apenas as emissoras de rádio especificamente, os números se mantêm para as comunitárias, mas são menores nas outras modalidades: 3.763 comerciais e 373 educativas.

Radiodifusão educativa em MS

Na distribuição pelos estados os dados do Ministério também trazem diferenças, tendo Mato Grosso do Sul apenas quatro educativas licenciadas e três em funcionamento operando em frequência modulada. São elas a FM UCDB, a Uniderp FM e a 104 FM Rádio MS. A outra emissora licenciada será uma emissora educativa em frequência modulada concedida à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cujo processo atualmente está em tramitação.

A FM UCDB funciona no canal 218E – 91,5 MHz, classe B1 e é gerida pela Fundação Dom Bosco, uma pessoa jurídica de direito privado ligada à Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). A concessão é educativa por isso de acordo com o site da rádio sua finalidade é veicular matérias de cunho educacional cultural, artístico, científico e religioso, contribuindo assim para a formação e evolução do ser humano. Silveira *et al* (2012) assinalam o dia 19 de março de 1999 como a data na qual o então Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, lançou para votação no Congresso Nacional o ato que permitiria a radiodifusão da UCDB durante 10 anos.

Após várias decisões no cenário nacional, no dia 06 de dezembro de 2001 as transmissões experimentais começaram, durante esse período foram

realizados vários testes, que terminaram no dia 16 de agosto de 2002, quando a rádio entrou no ar com caráter definitivo. [...] O raio de abrangência do sinal da FM UCDB é de 150km chegando as cidades de Aquidauana, Anastácio, Bandeirantes, Piraputanga, Dois Irmão do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Terenos, Bonito, Maracaju, Palmeiras e Miranda. A estrutura da rádio é toda localizada dentro do campus da Universidade Católica Dom Bosco, com uma área construída de 300m². Sua estrutura técnica é toda informatizada, e as músicas e programas são reproduzidas em arquivos mp3, e a rádio atualmente possui um acervo de mais de 14.000 títulos. (SILVEIRA *et al*, 2012, p. 2-3)

Informações do Portal de Mídia indicam que foi a partir de 2007 que a programação da emissora se tornou mais voltada ao público universitário com músicas mais atuais e ecléticas. Os alimentadores do site pontuam que à época (2011) apesar de pertencer a uma instituição de caráter religioso, eram apresentados na grade de programação da emissora apenas dois programas diários com esse teor.

A Uniderp FM é uma rádio educativa sob concessão da Fundação Manoel de Barros (FMB), ligada à Anhanguera Uniderp. A emissora funciona no canal 279 E – 103,7 MHz, classe B1 e, segundo o Portal de Mídia, foi a terceira educativa a ser instalada em Campo Grande. A publicação do contrato/convênio junto ao Ministério das Comunicações data de 29/10/2004, porém o início das atividades em caráter experimental se deu no dia 12 de junho de 2005. A rádio passou a operar em caráter definitivo a partir de outubro de 2009.

Atualmente constam da programação da rádio no portal da emissora na internet seis programas: Seus Direitos – mitos e verdades, Entrevista 103, Conexão Estilo, Uniderp Notícias, Rádio Fanzine, Esporte 103 e Informe 103. Ainda segundo o site, a programação é composta por sucessos nacionais e internacionais, 24 horas por dia.

A FM UCDB e a Uniderp FM seguem a legislação que delimita a destinação das concessões de rádios educativas, e são administradas por fundações jurídicas de direito privado ligadas a instituições de educação superior. Assim, além dos já previstos programas de cunho cultural-educativo, a FM UCDB e a Uniderp FM apresentam programas experimentais com a participação dos acadêmicos de diversas áreas. Ambas se declaram e estão explicitamente inseridas no campo da radiodifusão exclusivamente educativa.

Já a 104 FM Rádio MS também se declara emissora educativa e funciona conforme as leis, sendo administrada pela Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL). Mas traz características peculiares que perpassam desde sua concessão e criação até o desenvolvimento de sua programação.

104 FM Rádio MS

A emissora iniciou suas atividades em 1994. De acordo com Schweich *et al* (2005) e Fernandes (2011) isso ocorreu dez anos após a concessão ao então recém-criado estado de Mato Grosso do Sul. Schweich *et al* (2005) apontam que a concessão do “Canal de Televisão Pública de Mato Grosso do Sul” foi autorizada em 1984, e a vinculação das emissoras de rádio e TV educativas ficou estabelecida junto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). Segundo informações do site do Ministério das Comunicações, a Portaria que autoriza a execução dos serviços de radiodifusão é a de nº 120 de 06/06/1988, com publicação no Diário Oficial da União (DOU) em 06/06/1988, e a publicação do contrato/convênio referente à outorga, data de 16/08/1988.

Por meio da Lei nº 1.508 de 17 de junho de 1994, o Governo do Estado dá nova estrutura à já existente TV Educativa com a criação da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (ERTEL). A 104 FM Rádio MS fica também sob a administração da empresa, formando assim a radiodifusão oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

À época de inauguração do novo prédio para a TVE e simultânea inauguração da emissora educativa foi fixada uma placa na entrada da edificação com os dizeres: “A RTVE Regional, faz parte do Sistema Público de Rádio e Televisão, colabora para as mudanças sociais propiciando o desenvolvimento com novas maneiras de expressão e cidadania, dando visibilidade aos invisíveis e privilegiando os jogos de identidade locais, promovendo a inclusão social”. Evidenciava-se ali a vontade de praticar uma das principais características do rádio que inclusive vai ao encontro dos preceitos de uma emissora educativa: a proximidade da mídia com a comunidade, os vínculos de pertença estabelecidos e a promoção da cidadania e desenvolvimento local.

Em 2000, a TV Educativa passa por uma nova reformulação. A Ertel deixa de existir e o Governo do Estado cria, pelo decreto nº 10.125, publicado no Diário Oficial no dia 16 de novembro de 2000, a Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa. Com a mudança a TV Educativa deixa de ser uma empresa de direito privado e constitui-se numa Fundação dotada de personalidade jurídica de direito público. (SOARES, ano, p. 17)

A mudança dá ou deveria dar nova configuração à emissora, que, ao longo de quase 20 anos de existência e de quatro governantes diferentes, só não mudou de endereço. Situada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande, a rádio ganhou desde a sua inauguração, em 20 de dezembro de 1994, novos equipamentos, novos funcionários, mudou de direção, de nome e principalmente de

programação. Para Sigrist (2004, p.7) esta “constante mudança política que promove a troca da direção da fundação faz com que seu perfil técnico, às vezes, tenha seus alicerces abalados”.

No início, por conta da falta de funcionários e de acervo a emissora transmitia seleções de músicas variadas com breves chamadas informando somente o nome e o caráter da rádio. Lizoel da Costa Leite que era músico, tinha extensa experiência em rádio e trabalhava na época na TVE, foi convidado pelo então presidente da Fertel, Carlos Eduardo Bortolot (Cadu), a ser gerente da emissora e junto a ele criou e apresentou os primeiros programas.

Em sua fase inicial a rádio contou também com três voluntários, então acadêmicos de jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS): Alexandre Maciel, Clayton Sales e Jaime Rodrigues, que agregaram não só sua experiência anterior na rádio da universidade à nova empreitada, trazendo à 104 FM Rádio MS ideias e programas já consagrados na emissora universitária, como seu acervo pessoal de discos e CDs. Junto ao material pessoal de Lizoel e de Cadu os discos e CDs formaram um arquivo variado para o início da rádio educativa que muito em breve contaria também com o extenso acervo de Ciro de Oliveira, posteriormente convidado a compor o quadro de locutores.

Clayton Sales⁴ explica que Lizoel era conhecido por ser crítico e seletivo com relação à música, o que foi ao encontro dos anseios do governo do Estado de transmitir uma programação diferenciada das FMs comerciais.

Essa linha mais alternativa, mais sofisticada, casou bem com o que a gente estava fazendo lá na UFMS. [...] Como ele (Lizoel) é um sujeito bastante ligado à cultura, bastante ligado à coisa do bom gosto, acho que a rádio acabou se tornando uma referência, e sem se tornar uma rádio também tão elite. (informação verbal)

Lizoel⁵ afirma que a ideia era transmitir 80% de música brasileira, sendo que desses, pelo menos 50% tinha de ser música da terra, dentro do que se tinha de material. A transmissão de músicas nacionais e regionais permaneceu ao longo dos 20 anos da rádio, mas a grade de programação variou bastante. Alguns programas que tiveram início nessa época foram: MPB do A ao Z, Na cadeira do DJ e Jazz Sessions. Com o andamento da rádio surgiram também programas célebres como o Opus104, O Assunto é Cinema, Blues e Derivados, entre outros.

⁴ Entrevista concedida por SALES, Clayton W. N. Entrevista I. [dez. 2013]. Entrevistador: A. Comineti. Campo Grande, 2013. Gravação Digital.

⁵ Entrevista concedida por LEITE, Lizoel da C. Entrevista I. [dez. 2013]. Entrevistador: A. Comineti. Campo Grande, 2013. Gravação Digital.

De acordo com o Portal de Mídia foi no início do segundo mandato do governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT (2003-2007), que a rádio adotou uma política de “inclusão” dos vários públicos deixando de lado a linha “elitizada”.

Agora 24 horas no ar, uma série de novos programas variava do clássico ao sertanejo e o jornalismo abriu arena para muitas polêmicas com ataques e revides no campo político. A emissora adquiriu um perfil mais regionalista e incorporou a denominação de FM Educativa Regional. Sua potência foi ampliada de um para dez kilowatts, alcançando um raio de trezentos quilômetros. (FERNANDES *in* PRATA. 2011. p. 147)

Sigrist (2004) registra que a emissora passou a comercializar os espaços na grade diária, incorporando a programação de uma rede PopSat, que ocupou 10 das 24 horas da programação tradicional. “A reação do setor cultural foi imediata, quando passou a ouvir uma programação nada diferente das demais emissoras (dos chamados ‘sertanejos’ ao pagode e funk), o que promoveu a revisão desta atitude por parte da administração”. (SIGRIST. 2004. p. 85)

É importante lembrar que apesar de a denominação “Regional” ter sido utilizada apenas nesta época, a proposta de valorização regional da emissora, conforme apontamos acima, foi projetada desde o início das transmissões, ainda que variando estilos e gêneros musicais.

No governo André Puccinelli (a partir de 2007), o quadro de profissionais da 104,7 FM foi renovado e, sob a coordenação de Celito Espíndola, a emissora focou seu público nos formadores de opinião – classes A, B e C1 com idade entre 39 e 49 anos – e passou a veicular somente música brasileira. O programa jornalístico Primeira Notícia (com Carmem Cestari e Joel Silva) reúne a maior equipe de profissionais (sete) da rádio sul-mato-grossense e é um dos destaques da emissora que agora chega aos 17% de audiência na classe B. (FERNANDES *in* PRATA. 2011. p. 147)

As mudanças sofridas pela rádio refletem a dificuldade de se estabelecer e perpetuar os limites da 104 FM Rádio MS e a fragilidade da emissora frente às influências políticas causadas pela troca de governadores e consequente troca de administração da rádio.

Para além da programação, que, vale destacar, é flutuante em qualquer emissora, é importante verificar também se, em meio à confusão legal de se constituir emissora educativa, pública e ligada ao governo estadual, as decisões governamentais atuais se sobrepõem às iniciativas populares e se a rádio consegue promover a participação popular e a representatividade das identidades regionais.

Um exemplo que pode ser extraído da própria emissora foi a emissão, por vários anos, de conteúdo direcionado à comunidade local. Apresentado pela jornalista Margarida Roman em três idiomas: português, espanhol e guarani, o Ne’êngatu trazia informações e

prestação de serviços que incluíam parcelas da população sul mato grossense muitas vezes ignoradas por outros meios e emissoras.

Segundo a apresentadora, foram gastos vinte anos para que esse programa fosse ao ar, nesse formato, depois de várias tentativas, inclusive a de inserção nas páginas dos jornais no caderno de literatura e outros ensaios. Como já foi dito a oralidade é uma característica do povo paraguaio pela sua formação educativa indígena, porém levada às páginas dos jornais tornava difícil sua compreensão. Também, pela dificuldade de entendimento do setor da comunicação em admitir a sonoridade diferente do idioma, sendo que a própria apresentadora trazia o sotaque da fronteira em contraposição à cobrança da fala padrão, exigida pelas emissoras, o projeto sempre foi rejeitado. Entretanto o programa conseguiu seu espaço, apesar dessas dificuldades, pois precisou de uma compreensão maior da proposta por parte dos responsáveis pela emissora. (SIGRIST. 2004. p. 86)

Em uma região de fronteira e diversidade cultural como a do Mato Grosso do Sul nada mais justo que privilegiar e valorizar a miscigenação característica. O programa inclusive foi protagonista de uma confusão legal em si. Por ser apresentado em vários idiomas, quase foi considerado ilegal pelo Governo Federal. Isso porque existia uma lei de 1963 que proibia a veiculação radiofônica de língua estrangeira no País. A confusão foi noticiada pela Folha Ilustrada em 18/06/03⁶ e virou estudo da pesquisadora Marlei Sigrist (2004). Infelizmente a iniciativa não está mais no ar há algum tempo.

De acordo com Celito Espíndola⁷ que foi gerente da rádio e trabalha na emissora como funcionário concursado da fundação, a grade atual é composta em fluxo, com alguns recortes para oferecer diversidade ao ouvinte sem discriminar o sertanejo, por exemplo. Sob a presidência de Mariângela Yule de Queiroz e gerência de Fábio Aquino Santana a rádio mantém a finalidade de “estimular as manifestações do pensamento, a criação, a expressão e a informação, através do sistema de radiodifusão sonora e de sons e imagens, visando a disseminação do conhecimento, da informação, da educação e da cultura no Estado”, prevista em seu estatuto, estabelecido em 2008.

Considerações finais

A 104 FM rádio MS representa um dos diversos resultados da já mencionada legislação fragmentada e desregulamentada sobre a radiodifusão do Brasil, legislação que permite o funcionamento de uma emissora pública de caráter educativo que é mantida e administrada por uma fundação ligada diretamente ao governo.

⁶ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1806200311.htm>, acesso em 28 de fevereiro de 2014.

⁷ Entrevista concedida por ESPÍNDOLA, Marcelo R. M. Entrevista I. [fev. 2014]. Entrevistador: A. Comineti. Campo Grande, 2014. Gravação Digital.

Fato é que ao longo de seus quase 20 anos, a emissora manteve uma linha musical regional valorizando as produções nacional e local, ainda que variasse conforme estilos e gêneros musicais. Mas, inicialmente administrada por uma empresa privada, que posteriormente se tornou fundação de direito público, a rádio evidencia por meio de seu histórico que buscou estabelecer sua programação conforme orientações diversas, vindas dos então detentores do poder, seja estatal, seja na fundação e/ou gerência da rádio.

Isso alerta para um possível conflito entre interesses do governo na manutenção de uma emissora com tais características e o real papel da emissora educativa, enquanto espaço regional/local para o desenvolvimento da comunidade. Na 104 FM Rádio MS assim como na legislação brasileira sobre a radiodifusão, os limites entre as designações pública e estatal não estão claramente diferenciados, e uma pesquisa mais aprofundada, com a devida análise do conteúdo emitido, poderia esclarecer a concreta e atual situação da emissora e indicar as possibilidades de ações conforme forem os resultados obtidos. A pesquisa poderá inclusive ser acrescida nas atuais discussões sobre a regulamentação da radiodifusão no Brasil, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento dos conceitos.

Referencias bibliográficas

BARBERO, Jesús Martín. **Chaves do Debate: Televisão pública, televisão cultural: entre a renovação e a invenção.** In.: RINCON, Omar (org.). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão.** São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002. p. 41-79.

FERNANDES, Mário L. *in* PRATA, Nair. **Panorama do rádio no Brasil.** Editora Insular, 2011.

HERZ, Daniel. **A História Secreta da Rede Globo.** Porto Alegre: Ortiz, 1997. 15. ed.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Regulação da radiodifusão educativa.** Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. (Elaborado pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados). Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema4/2011_63.pdf>. Acesso em: 20 julho 2014.

MOREIRA, Sonia Virgínia. **Rádio em transição: tecnologias e leis nos Estados Unidos e no Brasil.** Mil Palavras, 2002.

PERUZZO, C. O rádio educativo e a cibercultura nos processos de mobilização comunitária. **Revista Famecos - Mídia, Cultura e Tecnologia**, v.18, p. 933, set-dez. 2011. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/famecos/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/10390/7290>> Acesso em 12 de julho de 2014.

SCHWEICH, Andiará D. *et al.* **A história da rádio 104,7 FM: de educativa para regional.** Campo Grande, 2005. Livro-reportagem (graduação em Comunicação Social - Jornalismo) – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – Uniderp, 2005.

SIGRIST, Marlei. Ñe'ê ngatu: o comunicador da fronteira Mato Grosso do Sul–Paraguai. **Revista Prosa**, n. 4. 2004. Disponível em https://www.univates.br/files/files/univates/editora/arquivos_pdf/revista_signos/ano25_n1_2004/Ne_e_ngatu_-_o_comunicador_da_frenteira.pdf, acesso em 28 de fevereiro de 2014.

SILVEIRA, Rafael *et al.* FM UCDB, É Diferente Ouvir. In: XIX PRÊMIO EXPOCOM – EXPOSIÇÃO DA PESQUISA EXPERIMENTAL EM COMUNICAÇÃO, 2012, Campo Grande. **Anais eletrônicos...** Campo Grande: UFMS, 2012. Disponível em < <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/centrooeste2012/expocom/EX31-0332-1.pdf> > Acesso em 12 de julho de 2014.

SOARES, Marcelo VC. 16-História do Telejornalismo em Mato Grosso do Sul: As emissoras, os jornalistas e os telejornais. Disponível em < <http://www.portaldemidia.ufms.br/wp-content/uploads/2011/04/Marcelo-Cancio-Hist%C3%B3ria-do-Telejornalismo-em-Mato-Grosso-do-Sul.pdf> > Acesso em 13 de julho de 2014.

ZUCULOTO, Valci Regina Mousquer. **A construção histórica da programação de rádios públicas brasileiras.** Porto Alegre, 2010. 241f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Entrevistas

ESPÍNDOLA, Marcelo R. M. Marcelo Ricardo Miranda Espíndola: depoimento [fev.2014]. Entrevistadora: A. Comineti. Campo Grande, 2014. Gravação Digital. Entrevista concedida.

LEITE, Lizoel da C. Lizoel da Costa Leite: depoimento. [dez. 2013]. Entrevistador: A. Comineti. Campo Grande, 2013. Gravação Digital.

SALES, Clayton W. N. Clayton Wander Nascimento Sales: depoimento [dez. 2013]. Entrevistador: A. Comineti. Campo Grande, 2013. Gravação Digital.

Internet

FM UCDB. FM UCDB. 2014. Disponível em < <http://www.fmucdb.com.br/fmucdb/> > Acesso em 04 de julho de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Dados Gerais. 2014. Disponível em < <http://www.mc.gov.br/numero-de-emissoras-no-pais> > Acesso em 12 de julho de 2014.

_____. Sistema de Controle de Radiodifusão. 2014. Disponível em < <http://sistemas.anatel.gov.br/SRD/> > Acesso em 28 de fevereiro de 2014.

PORTAL DE MÍDIA. Dados gerais. 2011. Disponível em < <http://www.portaldemidia.ufms.br/?cat=62> > Acesso em 13 de julho de 2014.

UNIDERP FM. Quem somos. 2014. Disponível em < <http://uniderpfm.com.br/home> > Acesso em 10 de julho de 2014.

Legislação

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. 292 p.

_____. Decreto lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28, fev.1967. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.htm > Acesso em 10 de julho de 2014.

_____. Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26, dez. 1996. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2108.htm > Acesso em 12 de julho de 2014.

_____. Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05. out. 1962. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14117.htm > Acesso em 10 de julho de 2014.

_____. Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14, set. 2011. Disponível em < http://www.mc.gov.br/index.php?option=com_mtree&task=att_download&link_id=128&cf_id=24 > Acesso em 13 de julho de 2014.

_____. Portaria Interministerial N° 651, de 15 de abril de 1999. Estabelece de critérios para outorgas de concessões, permissões e autorizações para execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15, abr. 1999. Disponível em < <http://www.mc.gov.br/legislacao/por-tipo/portarias/portaria-interministerial-n-651-de-15-de-abril-de-1999> > Acesso em 13 de julho de 2014.